



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

247

## PORTARIA Nº 247/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 87 do Regimento Interno e no Requerimento datado de 11 de agosto de 2011, de autoria dos Vereadores Adelson Fernandes da Silva, Agnaldo Giovani Bicalho, César Custódio da Silva, Dário Teixeira de Carvalho, Nilson Lucas Gonçalves, Saulo Manoel da Silveira e Sebastião Ferreira Guedes,

### RESOLVE:

nomear Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída dos Vereadores **Adelson Fernandes da Silva, Agnaldo Giovani Bicalho e Nilson Lucas Gonçalves**, para apurar indícios de irregularidades no contrato celebrado entre o Município de Ipatinga e a empresa *URBIS – Instituto de Gestão Pública*, conforme denúncia anexada ao Requerimento; devendo, no prazo de 120 dias – que pode ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, mediante requerimento da CPI – apresentar relatório conclusivo e circunstanciado do que for apurado, fazendo-se constar, caso haja, nomes dos culpados e a extensão dessa culpabilidade; e exibindo-se as provas produzidas contra os envolvidos.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de setembro de 2011.

**Nardyello Rocha de Oliveira**  
PRESIDENTE